

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2023

DISPENSA Nº 036/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

**RATIFICAR E HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2023, DISPENSA Nº 036/2023**, cujo objeto é a Contratação de Locação de Caminhão prancha hidráulica e Caminhão Munck da cidade de Montes Claros/MG a cidade de Icarai de Minas/MG, para serviço e transporte de maquinários e equipamentos para a Usina de Resíduos Semi Mecanizada do Arranjo de Icarai de Minas, nos moldes previstos no inciso II e §2º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pelo agente de contratação e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **VITALINO RODRIGUES LOPES, CNPJ 18.336.056/0001-87**, que apresenta todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços.

Assim, **DECLARO DISPENSÁVEL** a licitação para contratação da empresa **VITALINO RODRIGUES LOPES, CNPJ 18.336.056/0001-87**, e autorizo a contratação, da empresa, para prestação de serviços pelo valor total de R\$19.350,00(Dezenove mil, trezentos e cinquenta reais), como abaixo discriminado:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Serviço	Locação c/ deslocamento de Caminhão Prancha Hidráulica para o transporte de maquinário e equipamentos para a Usina de Resíduos Semi Mecanizada do Arranjo de Icarai de Minas. Destino da cidade de Montes Claros/MG a cidade de Icarai/MG.	R\$3000,00	R\$12.000,00
02	01	Serviço	Locação com deslocamento de um Caminhão Munck, para serviço na Usina de Resíduos Semi Mecanizada do Arranjo de Icarai de Minas. Destino da cidade de Montes Claros/MG a cidade de Icarai/MG.	R\$2.550,00	R\$2.550,00
03	04	Diária	Serviço de Caminhão Munck para a Usina de Resíduos Semi Mecanizada do Arranjo de Icarai de Minas.	R\$1.200,00	R\$4.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$19.350,00</b>

Intime-se o representante legal da empresa **VITALINO RODRIGUES LOPES**,  
**CNPJ 18.336.056/0001-87**, para assinatura do competente termo de contrato,  
como vigência até o dia 03 de janeiro de 2023.

Montes Claros/MG., 04 de dezembro de 2023.

Eduardo Rabelo Fonseca.  
Presidente do CODANORTE.